

LEI N.º 599 DE 30 DE JANEIRO DE 1971.

Amplia o perímetro urbano da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído dentro dos limites do perímetro urbano da cidade de Unaí, nos termos do § 1º, art. 32 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, uma parte de terras com a área de 50.000 m² (cinquenta mil) metros quadrados, ou seja cinco (5) hectares, situada na parte noroeste da cidade, formando um prolongamento natural das Ruas Aldeia, Canabrava e Urucuia, cujas terras outrora integrava a Fazenda Capim Branco, de propriedade do Senhor Domingos Narcísio Denoni.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unaí, 30 de janeiro de 1971.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal